
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 335/2024 PROCESSO Nº 446/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO VEÍCULAR**, sendo a empresa contratada SABINOSEG – CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.332.485/0001-09 no valor total de R\$ 1.618,04 (Hum mil seiscentos e dezoito com quatro centavos).

Independência, 5 de agosto de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:12FEEF7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 06/08/2024. Edição 3881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>